

Orientações sobre o funcionamento do 1.º semestre do ano letivo 2020/2021

No seguimento das recomendações às Instituições Científicas e de Ensino Superior, para preparação do ano letivo 2020/2021, emanadas pelo Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), Direção Geral do Ensino Superior (DGES) e Direção Geral de Saúde (DGS), que incluem diversas medidas de mitigação da pandemia associada à COVID-19, o IPMAIA adotou os seguintes princípios orientadores a vigorar no 1.º semestre do ano letivo de 2020/2021:

- O período letivo terá início a 21 de setembro de 2020.
- Durante as primeiras duas semanas do 1º semestre as aulas decorrerão exclusivamente em regime de Ensino à Distância (EAD).
- Findo o período referido no ponto anterior, as aulas serão ministradas predominantemente no CAMPUS, presencialmente, e com soluções apoiadas por tecnologias digitais à distância para acautelar a manutenção da lecionação sempre que seja impossível acomodar todos os alunos pertencentes a uma determinada turma nas condições de segurança definidas pela DGS.
- Sempre que necessário, a turma será dividida em turnos e será prevista uma rotatividade adequada dos estudantes em contexto presencial (parte dos alunos assiste às aulas em sala de aula e a outra parte assiste em regime de EAD (fora do Campus)). A divisão dos estudantes pelos diferentes turnos será efetuada de forma automática.

Para garantir o cumprimento dos princípios supramencionados, as aulas funcionarão da seguinte forma:

Duração/tipologia de aulas	Princípios de funcionamento
2 horas/semana	2 horas presenciais, lecionação síncrona (ministrada a turnos rotativos de estudantes em função da capacidade da sala de aula)
3 horas/semana	2 horas presenciais, lecionação síncrona (ministrada a turnos rotativos de estudantes em função da capacidade da sala de aula) + 1 hora em regime EAD
4 horas/semana	2 horas presenciais, lecionação síncrona (ministrada a turnos rotativos de estudantes em função da capacidade da sala de aula) + 2 horas em regime EAD
Aulas práticas de desporto	Presenciais com realização de atividade desportiva com eventuais turnos rotativos. Exceção-se as aulas práticas que se realizem nos seguintes espaços: <ul style="list-style-type: none">• D.Estudio.01(GIN);• D.Estudio.02(FIT);• D.Estudio.03(AR). Que serão presenciais com lecionação síncrona

- As aulas em formato presencial e em regime de Ensino à Distância (EAD) encontram-se devidamente assinaladas nos horários dos estudantes, que devem ser consultados regularmente.

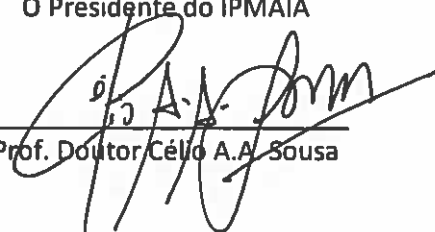
- As salas estão equipadas com um sistema de videoconferência para garantir a participação dos estudantes em regime de Ensino a Distância (EAD), de acordo com os turnos rotativos pré-definidos.
Prevê-se a realização de ações de formação (a levar a efeito pelo Gabinete para a Plataforma Inovação Pedagógica - GPIP) sobre o funcionamento do sistema de videoconferência.
- Não é permitida a migração de estudantes entre turmas e/ou turnos.
- Não é permitida a presença em sala de aula de um número de estudantes superior ao previsto no respetivo turno, mesmo que existam lugares vagos na sala. No entanto, permite-se que o turno em regime de Ensino à Distância (EAD) possa ter mais estudantes do que os previstos.
- A presença de estudantes em aula e em regime de Ensino à Distância (EAD), deverá ser contabilizada para a assiduidade da Unidade Curricular.
- A capacidade das salas foi recalculada para assegurar o cumprimento das normas de distanciamento social exigidas pela DGS, DGES e MCTES. Apenas deverão ser ocupados os lugares assinalados para o efeito.
- Foram estabelecidas medidas específicas, divulgadas em locais próprios, respeitantes ao funcionamento das unidades de apoio (bar, restaurante, biblioteca, serviços administrativos, serviços académicos, espaços desportivos, etc...), que devem ser respeitadas.

Apresentam-se ainda as recomendações gerais que devem ser cumpridas a todo o momento:

- A utilização de máscara, em todos os espaços do CAMPUS, (interiores e exteriores) é obrigatória.
- Deve proceder-se à higienização/desinfecção regular das mãos;
- Evitar contacto com outros elementos a menos de 2 metros;
- Evitar contactos sociais desnecessários;
- Todos os elementos que frequentam o Campus Académico devem efetuar a auto-monitorização diária de sinais e sintomas e abster-se de se deslocar à instituição se surgir sintomatologia compatível com COVID-19. Nestes casos deve ser contactado o SNS 24 (808 24 24 24) ou outras linhas criadas para o efeito, de acordo com as normas e orientações da DGS;
- De acordo com as indicações recebidas pelo MCTES incentiva-se a utilização, pela comunidade académica, do sistema digital STAYAWAY COVID como uma ferramenta voluntária, não discriminatória e totalmente descentralizada, orientada para evitar e monitorizar o potencial risco de contágio;
- Cada elemento da comunidade académica é convidado a ser um agente de saúde pública na prevenção e controlo da transmissão da COVID-19, pelo que se apela ao cumprimento das recomendações emanadas pelos órgãos de gestão e demais entidades reguladoras.

IPMAIA, 14 de setembro de 2020

O Presidente do IPMAIA



Prof. Doutor Célio A.A. Sousa